

Ofício n.º 378/GSC

Unaí (MG), 15 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 54/2009, de autoria do Vereador Hermes Martins, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores e Feirantes de Unaí – APFE –, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 14 de dezembro de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mâncica  
Unaí – Minas Gerais